



EDIÇÃO, Nº 573 | ANO 04 | 17 DE MAIO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.429/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024

“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS E DE PROGRAMAÇÃO DO MUNICÍPIO, O “DIA DO TEATRO”.

A Prefeita do Município de Poá;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poá aprovou o projeto de lei nº 186/2023, de autoria do Vereador Marcílio Graciliano Duarth e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e de Programação do Município de Poá “**O Dia do Teatro**”, a ser comemorado no dia 28 de Outubro.

Art. 2º. A programação dos eventos comemorativos poderá ser coordenado e organizado pelo Poder Executivo, por intermédio das Secretarias Municipais de Cultura e de Educação, com apresentação de peças teatrais, espetáculos, dentre outras atividades, a fim de celebrar a importância do teatro, bem como proporcionar momentos de entretenimento e reflexão para a nossa comunidade.

Art. 3º. Para a realização da referida programação poderão ser utilizados os próprios municipais, desde que previamente autorizado pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

Em 14 de maio de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data:-

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 573 | ANO 04 | 17 DE MAIO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.467/2024
DE 14 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PARA O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO ACOLHER - MP”.

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de 26/03/1990, e tendo em vista o teor do Decreto nº 8.319, de 01/09/2023.

DECRETA:

Art. 2º. Passam a compor a Comissão Municipal Intersetorial para Acompanhamento do Projeto Acolher-MP, os servidores abaixo relacionados:

- Representantes da Secretaria de Saúde

Titular:- Diana Azevedo Cunha Ramalho - CPF. nº 299.249.328-93

Suplente:- Edilene Cardoso Castello Kay - CPF. nº. 118.814.058-26

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em 14 de maio de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 573 | ANO 04 | 17 DE MAIO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2024 ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2023, Processo nº 7.855/2023; PARCEIROS:- Prefeitura do Município de Poá, C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, e a **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ 60.746.948/0001-12 – Dos Repasses, do Termo de Convênio nº 009, de 24/11/2023, nos termos do Decreto nº 8.428, de 29/02/2024; **ASSINATURA:-** 25/04/2024.

Prefeitura do Município de Poá
Sra. Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 573 | ANO 04 | 17 DE MAIO DE 2024.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato Decisório sobre Acúmulo de Cargos para Publicação
Anexo VI - Portaria SME nº 1.821/2023

Unidade Escolar	Ano
EMEB HEITOR GLOEDEN	2024

O Diretor de Escola / Diretor de Departamento, com base na Portaria SME nº 1.821/2023, em acordo com o artigo 37 da Constituição Federal, expede o seguinte Ato Decisório sobre acumulação de cargo, emprego ou função pública:

Codigo	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
7910	LUCIANO BEZERRA LIMA	27.270.593-7	EMEB HEITOR GLOEDEN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	ACÚMULO LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EMEF MADRE JOANA ANGÉLICA DE JESUS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO	

Codigo	Servidor	RG	Acúmulo de Cargos/Funções/Empregos Públicos		Decisão
			Unidade - Docente 1º vínculo	Cargo/Função Pública	
9023	ANA LUCIA DE LIMA	17.623.087-7	EMEB HEITOR GLOEDEN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	ACÚMULO LEGAL
			Unidade - Docente 2º vínculo / Suporte Pedagógico	Cargo/Função Pública	
			EMEF SATURNINO PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO	



Beatriz Carnete
Beatriz C. Carnete Xavier
RG: 48.852.216 - X

Poá, 06/05/2024

Claudemir da Cunha Lima
RG: 24.515.761-X
Diretor de Escola

Claudemir
Assinatura e Carimbo
Diretor de Escola / Chefe de Departamento

Assinatura e Carimbo
Membro da Comissão

Página 1 de 1

